

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria de Cooperação Internacional	1
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Administração.....	7
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	12
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	13
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	14
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	15
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	16
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	17
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	18
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	18
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	19
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	20
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	21
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	22
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	29
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima	32
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	34
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	35
Expediente.....	37

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

PORTARIA SCI Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Portaria PGR/MPF nº 875, de 24 de setembro de 2024, bem como no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora Regional da República
Secretária de Cooperação Internacional**ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ (matr. 1427)	PR-SP - Ofício UNTC	CASAMENTO	12/01/2026 a 16/01/2026	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO (matr. 1473)	9º Ofício PRMT

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007501/2008-27. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, Procurador da República, matrícula nº 1019. DECISÃO: Considerando a

competência prevista no art. 6º, inciso II, e 7º, III, ambos do Regimento Interno Administrativo do MPF, e de acordo com a Informação nº 250/2026 (PGR-00005678/2026) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino: I - ALTERE-SE o Despacho de 22 de agosto de 2008 (fl. 22), publicado no Boletim de Serviço MPF nº 16 da 2ª quinzena de agosto/2008, para que onde se lê: "...e 1/5/2000 a 30/11/2003, com 1.309 dias de serviço,...", leia-se: "...e 01/05/2000 a 23/05/2001, com 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, ..."; II - a AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado como estagiário, conforme certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil e Certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS (fls. 14), no período de 24/05/2001 a 02/12/2002, com 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a concessão da segurança no MS 39.264/DF, bem como nos termos do Despacho SG nº 26524/2023 (PGR-00484486/2023), no qual foi determinada a inclusão do pagamento do Adicional de Tempo de Serviço - ATS aos membros que cumpram os requisitos pertinentes; III - a AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado à advocacia, conforme certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil e Certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS (fls. 14), no período de 03/12/2002 a 30/11/2003, com 363 (trezentos e sessenta e três) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a concessão da segurança no MS 39.264/DF, bem como nos termos do Despacho SG nº 26524/2023 (PGR-00484486/2023), no qual foi determinada a inclusão do pagamento do Adicional de Tempo de Serviço - ATS aos membros que cumpram os requisitos pertinentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.976, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.009534/2025-11. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: GIOVANA BETIATTO DE CARVALHO, servidora sem vínculo, matrícula nº 34272-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação nº 14140/2025 - PGR-00497808/2025, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 03 de novembro de 2025, considerando o exercício na Procuradoria da República no Estado de Alagoas, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.008237/2025-40. INTERESSADO(A): Procuradoria da República do Rio Grande do Sul. SERVIDOR(A): Servidores lotados em PRMs que formam o grupo de apoio estabelecido pela padronização da estrutura dos gabinetes de ofício comum. ASSUNTO: Trabalho à distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 14/2026, PGR-00000300/2026, RETIFICO o Despacho Decisório nº 1706/2025 - PGR-00436869/2025, de 13 de novembro de 2025, publicado no DMPF-e- Administrativo de 19 de novembro de 2025, para que:

Onde se lê:

1. Unidade de lotação de exercício ASSESP/CG/GABPC/PR-RS para a Técnica do MPU/Administração CIBELE MACIEL MARTINS, matrícula 17829;
2. Unidade de controle de jornada PRM-Pelotas/PR para o Analista do MPU/Direito RAPHAEL MARQUES GODOYS, matrícula 31844.

Leia-se:

1. Unidade de lotação de exercício no GABOFUNTC/PR-RS para a Técnica do MPU/Administração CIBELE MACIEL MARTINS, matrícula 17829;
2. Unidade de controle de jornada na PRM-Cruz Alta/PR para o Analista do MPU/Direito RAPHAEL MARQUES GODOYS, matrícula 31844.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.000003/2026-35. INTERESSADO(A): Procuradoria da República no Município de Araraquara/SP. SERVIDOR(A): MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES. ASSUNTO: Teletrabalho.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 24/2026, PGR-00000689/2026, bem como o disposto nos artigos 16, Inciso V e 17 - Parágrafo Único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de

2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, REVOGO o trabalho a distância concedido anteriormente pelo Despacho SG/MPF nº 1448/2025, PGR-00367985/2025, e AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em Recife/PE, localidade diversa da sede de lotação, ao servidor MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES, matrícula nº 33298, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, até 21 de março de 2026, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República no Município de Araraquara/SP, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado, mediante solicitação do servidor e anuência da sua chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.009654/2025-18. ASSUNTO: Trabalho à distância no interesse da Administração. INTERESSADA: Corregedoria do Ministério Público Federal. SERVIDOR(A): Karine Rabello Borges, matrícula 24121

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação 14235/2025, PGR-00502048/2025, e o disposto nos artigos 18 e 19, I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, à Técnica do MPU/Administração KARINE RABELLO BORGES, matrícula 24121, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para o exercício do cargo de Assessora Nível II (CC-2), da Assessoria de Planejamento e Inovação da Corregedoria do Ministério Público Federal, mantendo-se a residência na unidade de origem e o uso das instalações da PR-RS, pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 26/01/2026, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de exercício, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.008893/2025-42. UNIDADE: Procuradoria da República no Município de Marabá. SERVIDOR(A): PENÉLOPE REIS RAMOS. ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00498153/2025, bem como o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024:

AUTORIZO o trabalho à distância, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a pedido do(a) servidor(a) PENELOPE REIS RAMOS, matrícula nº 33791, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado(a) na Procuradoria da República no Município de Marabá, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Salvador/BA e utilização das dependências da Procuradoria da República na Bahia, para exercício das atividades sob o regime presencial ou híbrido;

CONVALIDO o teletrabalho realizado pela servidora no município de Salvador/BA, no período de 07/01/2025 até a data de publicação desta decisão, com fundamento nos artigos 16, V, e 43 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, DEVERÁ:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

Em observância ao §4º e §4º-A do art. 13 da Instrução Normativa nº 16/2024, a servidora não será inscrita automaticamente em concurso de remoção, em razão de estar lotada em unidade de difícil provimento.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.009617/2024-11. ASSUNTO: Trabalho a distância. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu. SERVIDOR: FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 77/2026 - PGR-00002246/2026, e o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO a prorrogação pelo prazo de 1 (um) ano e a alteração da unidade de controle de jornada do servidor FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES, matrícula nº 23706, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, permanecendo em exercício para unidade de origem, a Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu /PR, conforme Despacho SG/MPF nº 65/2025 - PGR-00010995/2025, publicado no DMPF-e nº 14, de 22 de janeiro de 2025. DEVENDO, para a designação no sistema:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

Considerando que o servidor encontra-se lotado em unidade de difícil provimento, não deverá ser realizada sua inscrição de ofício no Concurso de Remoção, conforme prevê o § 4º do art. 13 da Instrução Normativa nº 16/2024.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral em Exercício

DESPACHO SG/MPF Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.006459/2020-13. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Bauru/SP. SERVIDORA: RAQUEL ALVES CHAVES. ASSUNTO: Trabalho remoto no exterior

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00007316/2026, e o disposto nos arts. 20, § 1º, e 25, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, bem como no art. 14, inciso V, alínea d, da Instrução Normativa nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO a conversão da licença para acompanhamento de cônjuge da servidora RAQUEL ALVES CHAVES, matrícula nº 15024, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, em trabalho remoto no exterior, com residência nos Estados Unidos, no período de 1º de fevereiro até 31 de outubro de 2026, mantidos o vínculo e a subordinação hierárquica à origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho remoto, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho à distância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.009425/2025-95. INTERESSADA: SECRETARIA DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. SERVIDOR: ROBERT WAGNER DE ALMEIDA REIS, matrícula nº 25292. ASSUNTO: Trabalho a distância no interesse da administração.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00008688/2026, bem como o disposto nos artigos 18 e 19 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da administração para a Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, pelo prazo de 1 (um) ano, ao Técnico do MPU/Administração ROBERT WAGNER DE ALMEIDA REIS, matrícula nº 25292, com residência em Macapá/AP e uso das instalações da Procuradoria da República da Procuradoria da República no Estado do Amapá para o cumprimento da jornada presencial ou híbrida, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de exercício, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.008933/2025-56. ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido. INTERESSADO(A): PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. SERVIDORES: FLÁVIO AOKI e RODRIGO BATISTA DE PAULA.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação 354/2026 (PGR-00009267/2026), e o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido dos servidores FLÁVIO AOKI, matrícula nº 3736, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito e RODRIGO BATISTA DE PAULA, matrícula nº 11334, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria-Geral da República (GABSUB-15), residência em São Paulo/SP e utilização das dependências da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para exercício das atividades funcionais, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata e gestor da unidade deverá:

a) apresentar para juntada nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso as atividades desempenhadas pelos servidores se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como caso surja qualquer vedação disposta no normativo.

Em observância ao art. 13, § 4º, da Instrução Normativa nº 16/2024, após o transcurso de 2 (dois) anos residindo em localidade diversa da lotação, os servidores serão inscritos no concurso de remoção que contemplar os cargos que ocupam, em condições de igualdade com os demais participantes do certame, para as unidades do MPU em São Paulo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado, mediante solicitação dos servidores, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.021444/2022-47. ASSUNTO: Trabalho à distância a pedido. UNIDADE: Procuradoria Geral da República. SERVIDOR(A): JULIA FURIATI CAMARGO

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação 405/2026 - PGR-00011308/2026, e o disposto no artigo 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido da servidora JÚLIA FURIATI CAMARGO, matrícula nº 24622, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria-Geral da República - PGR, a fim de realizar suas atividades em regime híbrido, em Limeira/SP, com registro de ponto na Procuradoria da República no Município de Piracicaba/SP, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, pelo prazo de 1 (um) ano e CONVALIDO o trabalho remoto realizado pela servidora, no período de 3 de dezembro de 2025 até a publicação deste ato.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata e gestor da unidade deverá apresentar o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024, bem como firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como caso surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

Em observância ao art. 13, § 4º, da Instrução Normativa nº 16/2024, após o transcurso de 2 (dois) anos residindo em localidade diversa da lotação, a servidora será inscrita de ofício no concurso de remoção que contemplar o cargo que ocupa, em condições de igualdade com os demais participantes do certame, para as unidades do MPU em Piracicaba/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 1.957, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.008794/2025-61. Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR. SERVIDOR: MARCELO BELTRÃO CAIADO, matrícula nº 9442. ASSUNTO: Trabalho remoto no exterior.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 14065/2025, PGR-00495704/2025, e o disposto no artigo 25, Inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho remoto para estudo no exterior, em Vancouver/Canadá, ao servidor MARCELO BELTRÃO CAIADO, matrícula 9442, Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de janeiro de 2026, com vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria Geral da República, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de lotação, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial, não podendo exceder a 4 (quatro) anos, conforme consta no artigo 95, §1º, da Lei nº 8.112/1990, e no artigo 6º da Portaria PGR/MPU nº 118/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação da Comissão para atuar na Sindicância nº 1.00.000.005045/2025-81.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, e SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.005045/2025-81, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000240/2026-04. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JAIME PALMEIRA CAMPÁ, matrícula nº 2647, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 368/2026 DISAP/SGP - PGR-00009979/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 12/01/2026, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000269/2026-88. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: ELEDA PARAGUASSU PANTOJA, matrícula nº 33423, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 378/2026 DISAP/SGP - PGR-00010483/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 18/02/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000245/2026-29. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: ANGELICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 380/2026 DISAP/SGP - PGR-00010584/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 17/01/2026, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 187, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 237/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ANDRÉ BARROS MARTINS, matrícula 25969.

Fiscal Administrativo Substituto: NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 20198.

Fiscal Técnico: ANDRÉ BARROS MARTINS, matrícula: 25969.

Fiscal Técnico Substituto:: IVAM EVARISTO NUNES, matrícula 32186.

Fiscal Técnico Substituto: NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 20198.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 14/2021

Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37.

Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, leitura do hidrômetro principal e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada nos endereços: 1. Edifício sede da Procuradoria-Geral da República - SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C (CAESB, Inscrição nº 297777-1); 2. Anexo 2 - SGON, Quadra 01, Lote 125 (CAESB, Inscrição nº 331027-2); 3. Anexo 3 - SAUS, Quadra 03, Bloco J (CAESB, Inscrição nº 247857-9).(NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	29/04/2025-02/05/2025
2	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/05/2025-07/05/2025
3	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	21/07/2025-25/07/2025
4	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	08/08/2025-06/09/2025
5	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	08/09/2025-08/09/2025
6	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	09/09/2025-08/10/2025
7	25377	JOSE RICARDO LIMA NERY BARBOSA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/09/2025-10/09/2025
8	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	28	09/10/2025-05/11/2025
9	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	08/11/2025-11/11/2025
10	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	08/12/2025-11/12/2025
11	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	12	09/12/2025-20/12/2025
12	13168	ADELIA SILVA DA COSTA RANGEL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/12/2025-12/12/2025
13	29352	CARLA LADISLAU BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	12/12/2025-14/12/2025
14	7890	GERALDO ANTONIO LOPES	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/12/2025-12/12/2025
15	72181	LEILA REZENDE MATOS DA SILVA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	12/12/2025-18/12/2025
16	27976	MARIO SERGIO CARVALHAL DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	8	12/12/2025-19/12/2025
17	20926	RENATO TAYMAR FAGUNDES MELO	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/12/2025-12/12/2025
18	19801	VANESSA BORGES SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/12/2025-12/12/2025
19	23744	WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/12/2025-12/12/2025
20	30232	WLISSES DA SILVA LIMA	PRM- CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	12/12/2025-25/12/2025
21	17577	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	8	14/12/2025-21/12/2025

22	30098	MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	14/12/2025-16/12/2025
23	33092	PEDRO HENRIQUE COSTA SOUZA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	14/12/2025-15/12/2025
24	3961	SANDRA FLORENTINO DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	14/12/2025-17/12/2025
25	3396	ALESSANDRA LOPES SOARES SICILIANO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	15/12/2025-21/12/2025
26	2428	CLARA REGINA BARROS LOPES MASCARENHAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	15/12/2025-15/12/2025
27	27782	KLISSIA LACERDA GOMES PIAULINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	15/12/2025-15/12/2025
28	3665	MARIA DA SILVA LACERDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	15/12/2025-15/12/2025
29	5912	ROSSELLO FRANSOSI	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	15/12/2025-16/12/2025
30	34174	SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	15/12/2025-19/12/2025
31	30919	THAIANE RAQUEL DE SIQUEIRA SALIBA ALVES BRANCO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	15/12/2025-16/12/2025
32	29199	ADRIANA REGINA BEE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	16/12/2025-19/12/2025
33	32494	FELIPE DE BRITO ALVES BELO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	16/12/2025-19/12/2025
34	1043	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PRM-DOURADOS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	30	22/12/2025-20/01/2026
35	24066	MARIO MATIAS DA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	30/12/2025-28/01/2026
36	26611	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	07/01/2026-05/02/2026
37	31640	FABIO CAMILO DA SILVA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	07/01/2026-05/02/2026
38	14815	JORGE LEANDRO TOLEDO	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	07/01/2026-05/02/2026
39	8973	MARIA HELENA FARIA DOS SANTOS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	25	07/01/2026-31/01/2026
40	20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	07/01/2026-07/01/2026
41	20169	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	08/01/2026-08/01/2026
42	3396	ALESSANDRA LOPES SOARES SICILIANO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	20	09/01/2026-28/01/2026

43	25377	JOSE RICARDO LIMA NERY BARBOSA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/01/2026-09/01/2026
44	29530	NEDJA MARQUES BRANDAO	PRM-GARANHUNS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/01/2026-09/01/2026
45	27800	CLAUDIA NASCIMENTO DE AMARAL MARCELINO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	10	10/01/2026-19/01/2026
46	20017	DENISE COSTA RECEDIVE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	11/01/2026-12/01/2026
47	26735	RAMON SILVA ABDALA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	11/01/2026-12/01/2026
48	4468	EDNALDO CARNEIRO PASSOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	12/01/2026-26/01/2026
49	3370	IZELDA MARIA DE SOUSA MORAIS	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	12/01/2026-14/01/2026
50	27642	MAURICIO DE CARVALHO LOPES	PRM-IMPERATRIZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	12/01/2026-26/01/2026
51	5713	MONICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	12/01/2026-16/01/2026
52	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/01/2026-12/01/2026
53	6383	ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	12/01/2026-13/01/2026
54	22973	BRUNO ZEFERINO PIRES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/01/2026-13/01/2026
55	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/01/2026-13/01/2026
56	14969	HERBERT PEREIRA BRAGA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	13/01/2026-14/01/2026
57	12484	JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA MILAGRES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/01/2026-13/01/2026
58	29587	JULIANA FARIAS MACIEL	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	13/01/2026-27/01/2026
59	33174	KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	13/01/2026-11/02/2026
60	10846	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	13/01/2026-15/01/2026
61	33011	MARINA SCALZO LOPES	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	13/01/2026-13/01/2026
62	33139	PATRICIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	13/01/2026-13/01/2026
63	22072	RICARDO MACIEL MARCAL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/01/2026-13/01/2026

64	15831	VANIA APARECIDA LAGE	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	13/01/2026-11/02/2026
65	27525	ALINE LARRUBIA DIAS RIOS	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	14/01/2026-14/01/2026
66	34072	ANA IZABEL ARAUJO GREGOLDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	14/01/2026-16/01/2026
67	16516	DALYA DE MOURA BORGES	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	14/01/2026-18/01/2026
68	13175	FERNANDO MONNERAT MOTTA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	14/01/2026-14/01/2026
69	27205	GISELLE DARGAM FRANCA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	14/01/2026-14/01/2026
70	33411	HIRAIANA CRISTINA MARTINS ROSA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	14/01/2026-27/01/2026
71	29236	LUCIANA DOS SANTOS FELIX	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	14/01/2026-14/01/2026
72	25073	MONICA MOREIRA PENHA JUSTO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	14/01/2026-14/01/2026
73	5109	RONALD RICHARD FROES ARAUJO	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	14/01/2026-28/01/2026
74	27205	GISELLE DARGAM FRANCA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	15/01/2026-15/01/2026

ATAS MÉDICAS

Em 01/07/2024

Ata Médica nº 183 RAFAELY QUINTINO NUNES matrícula nº 12437, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARÁ/MARACANAÚ. A Junta Médica Oficial do MPF, após avaliação pericial, presencial e documental : 1) É favorável a homologação dos atestados nº 4409473, 432069 e 424901; 2) Recomenda a redução do horário especial para a servidora (menos 2 horas por dia) e sugere a reavaliação após 6 meses (Janeiro 2025); 3) Sugere a Readaptação funcional da servidora (com tela maiores e com adaptação de contraste de cores, conforme necessidade da servidora); 4) Atesta que servidora é portadora de deficiência visual (visão monocular), (data 27/03/2023), para fins de assentamento funcional. Acrescentando que quadro pode ser reversível; 5) Adicionalmente, esta JMO também conclui que não há impedimento, do âmbito da saúde, de que as atribuições da servidora sejam exercidas na modalidade de trabalho à distância.

Em 12/01/2026

Ata Médica nº 10 MICHELLE RODRIGUES LEMES matrícula nº 14871, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial (JMO), após avaliação presencial e documental do menor LLD, filho da servidora MICHELLE RODRIGUES LEMES, constata que o periciado é pessoa com deficiência conforme previsto no inciso V, Art. 4º do Decreto Lei 3298/99, não necessitando de reavaliação para este fim. Ademais a JMO constata que o menor se enquadra no previsto pelo § 4º, inciso II, do art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 629 e pela redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 114, de 16 de outubro de 2024). Reavaliação em 2 anos.

Em 12/01/2026

Ata Médica nº 8 ANA PAULA GONCALVES DE LIMA matrícula nº 22600, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA. A Junta Médica Oficial realizou avaliação médico pericial presencial da servidora com pontuação total à aplicação do instrumento IFBr-A de 7.150 (sete mil cento e cinquenta) pontos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. A deficiência (CID F84 data do diagnóstico 2016) foi classificada como leve de acordo com a Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27/01/2014.

Em 12/01/2026

Ata Médica nº 9 LEANDRO CARVALHO MARTINS SALES matrícula nº 29163, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUN. NONATO. A Junta Médica Oficial, após avaliação, constata que o servidor não é portador de deficiência. Ademais, a Junta Médica é favorável à remoção por motivo de saúde.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a PORTARIA PRR1 Nº 189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR1 Nº 189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 189/2025 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MANTOVANI

ANEXO I DA PORTARIA PRR1 Nº 08, 15 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
José Robalinho Cavalcanti	746	02º	Férias	19/01/2026 a 23/01/2026	Cláudio Drewes Jose de Siqueira	861	29º	nº 189, de 16 de dezembro de 2025
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento	645	10º	Ofício com designação suspensa	19/01/2026 a 23/01/2026	Cláudio Drewes Jose de Siqueira	861	29º	nº 08, de 15 janeiro de 2026

ANA PAULA MANTOVANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o cronograma de assentos das Sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 1º semestre de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando que, no dia 04/02/2026, as sessões da 4ª Seção e da 8ª Turma Ampliada serão realizadas na mesma sala, ocorrendo a primeira em momento anterior e, na sequência, a sessão da 8ª Turma Ampliada;

Resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que fixa os assentos das sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 1º semestre de 2026.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

ANA PAULA MANTOVANI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 01/2026
CRONOGRAMA DE ASSENTOS DAS SESSÕES – 1º SEMESTRE/2026

SITUAÇÃO ANTERIOR

8ª Turma (Ampliada)			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Fevereiro	04/02/2026	Analucia de Andrade Hartmann	14h

SITUAÇÃO NOVA

8ª Turma (Ampliada)			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Fevereiro	04/02/2026	Jose Osterno Campos de Araújo	14h

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado: 473 | ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA | 27º Ofício

Início: 26/01/2026

Fim: 26/01/2026

Motivo: FÉRIAS

Membro Substituto: 721 | ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA | 38º Ofício

Sisam: 110/2026

Portaria: 7/2026

Art. 2º O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros, à Subsecretaria Jurídica e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 209, de 26 de dezembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a marcação de férias do Exmo. PRR Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 209, de 26 de dezembro de 2025, para alterar o motivo da substituição do Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar no ofício do Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior, no dia 12/01/2026 para FÉRIAS, mantendo-se inalterado o restante do período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros, à Subsecretaria Jurídica e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CRISTINA MARELIM VIANNA

Procuradora-Regional da República

Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO (MATR.: 472)	PRR3 - 32º Ofício	FÉRIAS.	20/01/2026 a 24/01/2026.	EDUARDO BOTAO PELELLA (MATR.: 857)	PRR3 - 30º Ofício.	
GEISA DE ASSIS RODRIGUES (MATR.: 468)	PRR3 - 44º Ofício	FÉRIAS.	25/01/2026 a 29/01/2026.	DENISE NEVES ABADE (MATR.: 565)	PRR3 - 37º Ofício.	
ROSE SANTA ROSA (MATR.: 580)	PRR3 - 35º Ofício	FÉRIAS.	22/01/2026 a 23/01/2026.	UENDEL DOMINGUES UGATTI (MATR.: 702)	PRR3 - 28º Ofício	
GEISA DE ASSIS RODRIGUES (MATR.: 468)	PRR3 - 44º Ofício	FÉRIAS.	24/01/2026 a 24/01/2026.	DENISE NEVES ABADE (MATR.: 565)	PRR3 - 37º Ofício.	

EXTRATO DE DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Elaine Cristina De Sa Proenca, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Elaine Cristina De Sa Proenca	571	PRR3ª REGIÃO	24/07/2018 a 22/07/2023	30/03/2026 a 31/03/2026	13/01/2026

CRISTINA MARELIM VIANNA

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Elaine Cristina De Sa Proenca, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Elaine Cristina De Sa Proenca	571	PRR3ª REGIÃO	24/07/2018 a 22/07/2023	28/05/2026 a 29/05/2026	13/01/2026

CRISTINA MARELIM VIANNA

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Elaine Cristina De Sa Proenca, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Elaine Cristina De Sa Proenca	571	PRR3ª REGIÃO	24/07/2018 a 22/07/2023	14/05/2026 a 15/05/2026	13/01/2026

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº10, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Retificação da designação de Fiscais e Gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o nome do servidor fiscal técnico substituto.

Onde se lê: "Alberto Hideo Sensato".

Leia-se: "Arnaldo Hideo Sensato".

§ 1º Permanecem inalteradas as demais informações.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALEXANDRE SAADI
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Designar os servidores para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho funcional, com atuação tão somente no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000239/2025-41, a seguir elencados:

- Subsecretária Jurídica e de Documentação da PRR4, como presidente da Comissão;
- Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-Estar da PRR4;
- Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PRR4.

CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO: 1.05.000.000238/2025-60 (Contrato MPF/PRR5 nº 04/2025 - AMBIPAR HEALTH WASTE SERVICES S/A – CNPJ nº 26.893.667/0001-54). OBJETO: Termo de reconhecimento de dívida da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fundamento no Art. 37, caput, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 22, §1º, §2º, alíneas “a”, “c”, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 33, X, XIX, § 3º, Art. 41, II, V, Art. 90, IV c/c Art. 103, VII, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), no valor de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos), dos quais R\$ 7,92 a título de multa e R\$ 0,87 a título de juros, em favor da União (Receita Federal do Brasil), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0001-41, tendo vista atraso no recolhimento da contribuição previdenciária constante do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), referente às Notas Fiscais de Serviço Eletrônica (NFSE) nº 66244 e 66245, emitidas pela empresa contratada supracitada, no período de apuração outubro/2025, com vencimento em 19/11/2025.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os dias de feriados e os pontos facultativos, no ano de 2026, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o calendário do Poder Judiciário, conforme Portaria PRESI 5/2026 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e os pontos facultativos no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1 a 6 de janeiro: Recesso forense;

II - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);

III - 16 e 17 de fevereiro: Carnaval (pontos facultativos);

IV - 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);

V - 1º e 2 de abril: quarta-feira e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);

VI - 3 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII - 20 de abril: Ponto facultativo;

VIII - 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);

IX - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 4 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo);

XI - 5 de junho: Ponto facultativo;

XII - 10 de agosto: Ponto facultativo (conforme TRF1);

XIII - 11 de agosto: Dia do Advogado (ponto facultativo);

XIV - 5 de setembro: Elevação do Amazonas à Categoria de Província (feriado estadual);

XV - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

XVI - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVII - 24 de outubro: Aniversário de Manaus (feriado municipal em Manaus);

XVIII - 30 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo transferido);

XIX - 1º de novembro: Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

XX - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);

XXI - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);

XXII - 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XXIII - 7 de dezembro: Ponto facultativo;

XXIV - 8 de dezembro: Dia da Justiça (ponto facultativo);

XXV - 20 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027: recesso forense;

XXVI - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional);

XXVII - 31 de dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COELHO SACCHETTO

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 005 de 12/01/2026 que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 19/01/2026 a 25/01/2026 e 06/04/2026 a 12/04/2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos períodos de 19/01/2026 a 25/01/2026 e 06/04/2026 a 12/04/2026, efetivada por correio eletrônico à Chefia de Gabinete pelo Procurador da República Igor Jordão Alves; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 005 de 12/01/2026 que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de Janeiro a Dezembro de 2026:

De 07/01/2026 a 11/01/2026 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves

De 12/01/2026 a 18/01/2026 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto

De 19/01/2026 a 25/01/2026 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto

De 26/01/2026 a 01/02/2026 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior

De 02/02/2026 a 08/02/2026 – 15º Ofício – Janaina Gomes Castro e Mascarenhas

De 09/02/2026 a 13/02/2026 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior

De 14/02/2026 a 22/02/2026 – 16º Ofício – Renata Santos de Souza

De 23/02/2026 a 01/03/2026 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo

De 02/03/2026 a 08/03/2026 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
 De 09/03/2026 a 15/03/2026 – 15º Ofício – Janaina Gomes Castro e Mascarenhas
 De 16/03/2026 a 22/03/2026 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 23/03/2026 a 29/03/2026 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 30/03/2026 a 05/04/2026 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 06/04/2026 a 12/04/2026 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 13/04/2026 a 26/04/2026 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 20/04/2026 a 26/04/2026 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
 De 27/04/2026 a 03/05/2026 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
 De 04/05/2026 a 10/05/2026 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 11/05/2026 a 17/05/2026 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 18/05/2026 a 24/05/2026 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
 De 25/05/2026 a 31/05/2026 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 01/06/2026 a 07/06/2026 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
 De 08/06/2026 a 14/06/2026 – 16º Ofício – Renata Santos de Souza
 De 15/06/2026 a 21/06/2026 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 22/06/2026 a 28/06/2026 – 15º Ofício – Janaina Gomes Castro e Mascarenhas
 De 29/06/2026 a 05/07/2026 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 06/07/2026 a 12/07/2026 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
 De 13/07/2026 a 19/07/2026 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
 De 20/07/2026 a 26/07/2026 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 27/07/2026 a 02/08/2026 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 03/08/2026 a 09/08/2026 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 10/08/2026 a 16/08/2026 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
 De 17/08/2026 a 23/08/2026 – 16º Ofício – Renata Santos de Souza
 De 24/08/2026 a 30/08/2026 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
 De 31/08/2026 a 07/09/2026 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 08/09/2026 a 13/09/2026 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 14/09/2026 a 20/09/2026 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
 De 21/09/2026 a 27/09/2026 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
 De 28/09/2026 a 04/10/2026 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 05/10/2026 a 11/10/2026 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
 De 12/10/2026 a 18/10/2026 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 19/10/2026 a 25/10/2026 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
 De 26/10/2026 a 02/11/2026 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
 De 03/11/2026 a 08/11/2026 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
 De 09/11/2026 a 15/11/2026 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 16/11/2026 a 22/11/2026 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 23/11/2026 a 29/11/2026 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
 De 30/11/2026 a 06/12/2026 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
 De 07/12/2026 a 13/12/2026 – 15º Ofício – Janaina Gomes Castro e Mascarenhas
 De 14/12/2026 a 18/12/2026 – 16º Ofício – Renata Santos de Souza

THIAGO COELHO SACCHETTO

Celular do Plantonista: 98415-5249

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 01/2026 4º TERMO ADITIVO/2012 DO CONTRATO Nº 02/2008	CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO	JULIANO GUSMÃO MESQUITA MATRÍCULA: 23485	BRUNO CRUZEIRO GOMES MATRÍCULA: 24242

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA BAPTISTA DE CARLI
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PR/ES Nº 8, DE 13 DE JANEIRO 2026.

Institui e designa a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de monitoramento do sistema de alarme contra intrusão e incêndio na sede compartilhada do ERM em Colatina.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.000087/2026-18, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de monitoramento (em regime de 24 horas) que compreende o sistema de alarme contra intrusão e incêndio na sede compartilhada entre o ERM e a Justiça Federal no município de Colatina, com assistência técnica integral para o sistema de alarme contra intrusão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

N	Nome do servidor	Matrícula	Lotação	Função na EPC
1	João Marcos Carneiro Faria	28363	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ PR/ES	Presidente
2	Edson Wander Bronzoni	28275	COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DA PR/ES	Presidente Substituto

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.000087/2026-18.

Art. 3º À EPC compete:

1. realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

2. elaborar o Termo de Referência (TR);

3. elaborar Mapa de Riscos;

4. elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);

5. acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

6. realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

7. outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Termo de Referência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRMA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica a Portaria PRMA nº 2, 13 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federa e a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, CONSIDERANDO decisão do colégio de procuradores da PRMA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo primeiro do art. 1º da Portaria PRMA nº 02, 13 de janeiro de 2026, publicada na página nº 26, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 08/2026, de 14 de janeiro de 2026:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. O membro selecionado entrará em exercício no novo ofício no dia 02 de fevereiro de 2026, mantendo-se até lá todas as designações vigentes para substituição no 4º Ofício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República, aos demais membros lotados na PRMA, à COJUD/PR/MA e à CGP/PR/MA.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MA nº 84, 19 de novembro de 2025 que estabelece escala de plantão de membros e servidores da PR/MA no período de janeiro a dezembro de 2026, publicada na página nº13, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 219/2025, de 25 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2026		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
12 a 18/01/2026	1º Titular: DR. FLAUBERTH MARTINS 2º Titular: DRA. THAYNÁ FREIRE Substituto: DRA. CAROLINA MESQUITA	Titular: HELOISA 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: ANDERSON
09 a 15/02/2026	1º Titular: DR. MARCÍLIO NUNES 2º Titular: DRA. CAROLINA MESQUITA Substituto: DR. THOMAZ MUYLAERT	Titular: RONALDO 1ª Substituto: ANDERSON 2º Substituto: JEFSON
23/02 a 01/03/2026	1º Titular: DR. DANIEL MEDEIROS 2º Titular: DRA. THAYNÁ FREIRE Substituto: DR. MARCELO CORREA	Titular: JOANNE 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: IDALIA

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2026		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
12 a 18/01/2026	1º Titular: DR. FLAUBERTH MARTINS 2º Titular: DRA. THAYNÁ FREIRE Substituto: DRA. CAROLINA MESQUITA	Titular: JEFSON 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: ANDERSON
09 a 15/02/2026	1º Titular: DR. MARCÍLIO NUNES 2º Titular: DR. DIEGO MESSALA Substituto: DR. THOMAZ MUYLAERT	Titular: RONALDO 1ª Substituto: ANDERSON 2º Substituto: JEFSON
23/02 a 01/03/2026	1º Titular: DR. DANIEL MEDEIROS 2º Titular: DR. DIEGO MESSALA Substituto: DR. MARCELO CORREA	Titular: JOANNE 1ª Substituto: HORÁCIO 2º Substituto: IDALIA

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista a autorização contida no Despacho nº 36923/2025/SG, de 23 de dezembro de 2025, PGR-00501464/2025, e o Concurso SISAM nº 72/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, mat. 1335, lotado na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando

nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria da PRM Dourados/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PORTARIA PR/MS Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista autorização contida no Despacho nº 36923/2025/SG, de 23 de dezembro de 2025, PGR-00501464/2025, e o Concurso SISAM nº 72/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. nº 886, lotado na Procuradoria da República do Estado de Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026, em razão de ofício sem titularidade, vago.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria da PRM Corumbá/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA (MATR.: 949)	PR-MG - 28º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	12/01/2026 a 14/01/2026.	SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	MPF - Ofício JEF/CL 2-026, PR-MG - 24º Ofício.	

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	PR-MG - 24º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	21/01/2026 a 26/01/2026.	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO (MATR.: 542)	PR-MG - 15º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-010.	

PORTARIA PR/MG Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar (em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado abaixo:

Procurador afastado	Motivo	Início	Término	Procurador Substituto
Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão: 08/01 a 09/01/2026.	08/01/2026	09/01/2026	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PRPB Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO / CPD / SG Nº 91/2026 CPD/SG - PGR-00007750/2026, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores SANDRA REGINA DE SENA, matrícula nº 4.797, JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, e VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO, matrícula nº 26.679, sob a presidência da primeira, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria PR/PB nº 258, de 2 de setembro de 2024, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 04/09/2024, Página 35, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

BRUNO GALVÃO PAIVA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Contato nº 9/2025 (R N Cunha – TECFRIOS), para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split e sistema VRF, bem como, serviços de remanejamento, substituição e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças mediante ressarcimento de mão de obra, peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes às procuradorias da república nas cidades de Campina Grande - PB, Patos - PB e Sousa - PB, firmado entre a PR/PB e a empresa R N da Cunha Júnior – EPP (TECFRIOS), CNPJ: 19.357.004/0001-50.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 9/2025 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de Campina Grande, Patos e Sousa, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split e sistema VRF, bem como, serviços de remanejamento, substituição e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças mediante ressarcimento de mão de obra, peças e componentes novos e originais, quando necessário, firmado entre Ministério Público Federal e a empresa R N da Cunha Júnior – EPP (TECFRIOS), CNPJ: 19.357.004/0001-50.

Art. 2º Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 9/2025 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de Campina Grande, Patos e Sousa.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
9/2025	R N da Cunha Júnior – EPP (TECFRIOS), CNPJ: 19.357.004/0001-50	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo split e sistema VRF, bem como, serviços de remanejamento, substituição e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças mediante ressarcimento de mão de obra, peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes às procuradorias da república nas cidades de Campina Grande - PB, Patos - PB e Sousa - PB	PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Andeson de Aguiar Paes Barreto, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administ/Seg. Inst. e Transporte, matrícula nº 11411.	Alberto Oliveira falcão, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12700	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27062
			PRM/SS	Ricardo Cezar Sales da Nóbrega Ju, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 27583	José Everardo Ferreira Miranda, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 24198		
			PRM/PT	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157	Juliana Teixeira da Silva, ocupante do cargo Requisitada, matrícula nº 29242		

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR-PR/MPF Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para responderem por plantões na PR-PR e PRMs.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria

PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PR-PR	Daniele Araujo Agner
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PR-PR	Caroline Sampaio Peçanha
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PR-PR	Caroline Sampaio Peçanha
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PR-PR	Caroline Sampaio Peçanha
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PR-PR	Thiago Garcia Borsatto
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PR-PR	Thiago Garcia Borsatto
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PR-PR	Thiago Garcia Borsatto
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PR-PR	Thiago Garcia Borsatto
19:00 de 16/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PR-PR	Thiago Garcia Borsatto
19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PR-PR	Nathalia Brunelli De Lima
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PR-PR	Nathalia Brunelli De Lima
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PR-PR	Nathalia Brunelli De Lima
19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PR-PR	Nathalia Brunelli De Lima
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PR-PR	Nathalia Brunelli De Lima
19:00 de 26/01/2026	11:00 de 27/01/2026	PR-PR	Kelvin Yuquimitsu Yamaguti
19:00 de 27/01/2026	11:00 de 28/01/2026	PR-PR	Kelvin Yuquimitsu Yamaguti
19:00 de 28/01/2026	11:00 de 29/01/2026	PR-PR	Kelvin Yuquimitsu Yamaguti
19:00 de 29/01/2026	11:00 de 30/01/2026	PR-PR	Kelvin Yuquimitsu Yamaguti
19:00 de 30/01/2026	11:00 de 02/02/2026	PR-PR	Kelvin Yuquimitsu Yamaguti

FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PRM-FOZ	Fernanda Rezende Tapajós
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PRM-FOZ	Débora Silva da Costa
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PRM-FOZ	Débora Silva da Costa
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PRM-FOZ	Débora Silva da Costa
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PRM-FOZ	Paula Fernanda Domingues Pereira Sampaio
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PRM-FOZ	Paula Fernanda Domingues Pereira Sampaio
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PRM-FOZ	Paula Fernanda Domingues Pereira Sampaio
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PRM-FOZ	Paula Fernanda Domingues Pereira Sampaio
19:00 de 16/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PRM-FOZ	Paula Fernanda Domingues Pereira Sampaio
19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PRM-FOZ	Carlos Frederico Schneider
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PRM-FOZ	Carlos Frederico Schneider
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PRM-FOZ	Carlos Frederico Schneider

19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PRM-FOZ	Carlos Frederico Schneider
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PRM-FOZ	Carlos Frederico Schneider
19:00 de 26/01/2026	11:00 de 27/01/2026	PRM-FOZ	Jacksanderson Farias Rizatti
19:00 de 27/01/2026	11:00 de 28/01/2026	PRM-FOZ	Jacksanderson Farias Rizatti
19:00 de 28/01/2026	11:00 de 29/01/2026	PRM-FOZ	Jacksanderson Farias Rizatti
19:00 de 29/01/2026	11:00 de 30/01/2026	PRM-FOZ	Jacksanderson Farias Rizatti
19:00 de 30/01/2026	11:00 de 02/02/2026	PRM-FOZ	Jacksanderson Farias Rizatti

MARINGÁ E PARANAÍ

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PRM-MARINGA	Bibiana Alves Moranguera Tomaz de Aquino
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PRM-MARINGA	Mariana Teixeira da Silva
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PRM-MARINGA	Mariana Teixeira da Silva
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PRM-MARINGA	Mariana Teixeira da Silva
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PRM-MARINGA	Mariana Teixeira da Silva
19:00 de 16/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PRM-MARINGA	Mariana Teixeira da Silva
19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PRM-MARINGA	Maria Cristina Galhardo Cinti
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PRM-MARINGA	Maria Cristina Galhardo Cinti
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PRM-MARINGA	Maria Cristina Galhardo Cinti
19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PRM-MARINGA	Maria Cristina Galhardo Cinti
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PRM-MARINGA	Maria Cristina Galhardo Cinti
19:00 de 26/01/2026	11:00 de 27/01/2026	PRM-MARINGA	Lucimar Zancani
19:00 de 27/01/2026	11:00 de 28/01/2026	PRM-MARINGA	Lucimar Zancani
19:00 de 28/01/2026	11:00 de 29/01/2026	PRM-MARINGA	Lucimar Zancani
19:00 de 29/01/2026	11:00 de 30/01/2026	PRM-MARINGA	Lucimar Zancani
19:00 de 30/01/2026	11:00 de 02/02/2026	PRM-MARINGA	Lucimar Zancani

CASCAVEL, GUAÍRA, PATO BRANCO E TOLEDO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PRM-CASCAVEL	Renan Henrique Chavoni
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PRM-CASCAVEL	Renan Henrique Chavoni
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PRM-CASCAVEL	Renan Henrique Chavoni
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PRM-CASCAVEL	Renan Henrique Chavoni
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PRM-CASCAVEL	Rodrigo Cesar Pacheco
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PRM-CASCAVEL	Rodrigo Cesar Pacheco
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PRM-CASCAVEL	Rodrigo Cesar Pacheco
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PRM-CASCAVEL	Rodrigo Cesar Pacheco
19:00 de 16/01/2026	00:00 de 19/01/2026	PRM-CASCAVEL	Rodrigo Cesar Pacheco
00:00 de 02/02/2026	11:00 de 02/02/2026	PRM-CASCAVEL	Cleiciane Lopes dos Santos

LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PRM-LONDRINA	Marcos Bzuneck
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PRM-LONDRINA	Marcos Bzuneck
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PRM-LONDRINA	Marcos Bzuneck
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PRM-LONDRINA	Marcos Bzuneck
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PRM-LONDRINA	Rafael Gonçalves de Mello Rosa Mendes
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PRM-LONDRINA	Rafael Gonçalves de Mello Rosa Mendes
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PRM-LONDRINA	Rafael Gonçalves de Mello Rosa Mendes
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PRM-LONDRINA	Rafael Gonçalves de Mello Rosa Mendes
19:00 de 16/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PRM-LONDRINA	Rafael Gonçalves de Mello Rosa Mendes
19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PRM-LONDRINA	Marlene Benvenho
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PRM-LONDRINA	Marlene Benvenho
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PRM-LONDRINA	Marlene Benvenho
19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PRM-LONDRINA	Marlene Benvenho
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PRM-LONDRINA	Marlene Benvenho
19:00 de 26/01/2026	11:00 de 27/01/2026	PRM-LONDRINA	Tatiana Danielle Bonamigo
19:00 de 27/01/2026	11:00 de 28/01/2026	PRM-LONDRINA	Tatiana Danielle Bonamigo
19:00 de 28/01/2026	11:00 de 29/01/2026	PRM-LONDRINA	Tatiana Danielle Bonamigo
19:00 de 29/01/2026	11:00 de 30/01/2026	PRM-LONDRINA	Tatiana Danielle Bonamigo
19:00 de 30/01/2026	11:00 de 02/02/2026	PRM-LONDRINA	Tatiana Danielle Bonamigo

PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Wolf
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Wolf
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Wolf
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Wolf
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Knaesel Hoffmann
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Knaesel Hoffmann
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Knaesel Hoffmann
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Knaesel Hoffmann
19:00 de 16/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PRM-P.GROSSA	Gustavo Knaesel Hoffmann
19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PRM-P.GROSSA	George Marcello Soares
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PRM-P.GROSSA	George Marcello Soares
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PRM-P.GROSSA	George Marcello Soares
19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PRM-P.GROSSA	George Marcello Soares
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PRM-P.GROSSA	George Marcello Soares

19:00 de 26/01/2026	11:00 de 27/01/2026	PRM-P.GROSSA	Giovana Padilha Polzin
19:00 de 27/01/2026	11:00 de 28/01/2026	PRM-P.GROSSA	Giovana Padilha Polzin
19:00 de 28/01/2026	11:00 de 29/01/2026	PRM-P.GROSSA	Giovana Padilha Polzin
19:00 de 29/01/2026	11:00 de 30/01/2026	PRM-P.GROSSA	Giovana Padilha Polzin
19:00 de 30/01/2026	11:00 de 02/02/2026	PRM-P.GROSSA	Giovana Padilha Polzin

CAMPO MOURÃO E UMUARAMA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PRM-UMUARAMA	Pathrycia Chrystina Cezario dos Santos
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PRM-UMUARAMA	Pathrycia Chrystina Cezario dos Santos
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PRM-UMUARAMA	Pathrycia Chrystina Cezario dos Santos
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PRM-UMUARAMA	Pathrycia Chrystina Cezario dos Santos
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PRM-UMUARAMA	Nicolle Franz Kleemann Dias
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PRM-UMUARAMA	Nicolle Franz Kleemann Dias
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PRM-UMUARAMA	Nicolle Franz Kleemann Dias
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PRM-UMUARAMA	Nicolle Franz Kleemann Dias
19:00 de 16/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PRM-UMUARAMA	Nicolle Franz Kleemann Dias
19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Karine Martins Pinto Correia
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Karine Martins Pinto Correia
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Karine Martins Pinto Correia
19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Karine Martins Pinto Correia
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Karine Martins Pinto Correia
19:00 de 26/01/2026	11:00 de 27/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Paula de Castro Balman Garcia
19:00 de 27/01/2026	11:00 de 28/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Paula de Castro Balman Garcia
19:00 de 28/01/2026	11:00 de 29/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Paula de Castro Balman Garcia
19:00 de 29/01/2026	11:00 de 30/01/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Paula de Castro Balman Garcia
19:00 de 30/01/2026	11:00 de 02/02/2026	PRM-UMUARAMA	Ana Paula de Castro Balman Garcia

PLANTÃO CENTRALIZADO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	SERVIDOR DESIGNADO
00:00 de 07/01/2026	11:00 de 07/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 07/01/2026	11:00 de 08/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 08/01/2026	11:00 de 09/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 09/01/2026	11:00 de 12/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 12/01/2026	11:00 de 13/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 13/01/2026	11:00 de 14/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 14/01/2026	11:00 de 15/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 15/01/2026	11:00 de 16/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
19:00 de 16/01/2026	00:00 de 19/01/2026	PR-PR	Lucimara Ribaski
00:00 de 19/01/2026	11:00 de 19/01/2026	PR-PR	Erissen Cardoso da Luz

19:00 de 19/01/2026	11:00 de 20/01/2026	PR-PR	Erissen Cardoso da Luz
19:00 de 20/01/2026	11:00 de 21/01/2026	PR-PR	Erissen Cardoso da Luz
19:00 de 21/01/2026	11:00 de 22/01/2026	PR-PR	Erissen Cardoso da Luz
19:00 de 22/01/2026	11:00 de 23/01/2026	PR-PR	Erissen Cardoso da Luz
19:00 de 23/01/2026	11:00 de 26/01/2026	PR-PR	Erissen Cardoso da Luz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a participação dos membros do Ministério Público Federal no Piauí em audiências e atendimentos presenciais e telepresenciais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, e CONSIDERANDO

a necessidade de uniformizar procedimentos relativos à participação dos membros do Ministério Público Federal em audiências judiciais, bem como à realização de atendimentos institucionais, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

as deliberações da 2ª Reunião do Colégio dos Procuradores da República no Piauí do ano de 2025, ocorrida no dia 13/11/2025, às 9 horas, conforme Ata nº 2/2025 - PR-PI-00034751/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Ministério Público Federal no Piauí participarão de reuniões e audiências, bem como atenderão às partes e aos advogados, de forma presencial e/ou telepresencial, observado o disposto no artigo 9 da Resolução CNMP nº 205, de 18 de dezembro de 2019, no art. 3º da Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020, ou em atos normativos que venham a substituí-los.

Art. 2º No âmbito da Procuradoria da República no Piauí, as audiências criminais das 1ª e 3ª Varas da Seção Judiciária Federal de Teresina/PI serão realizadas pelos Procuradores da República escalados, conforme escala semestral elaborada pelo Gabinete do Procurador-Chefe.

§ 1º As audiências designadas pelas demais Varas da Seção Judiciária Federal de Teresina/PI, bem como pelo Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Piauí (CEJUC/PI), serão conduzidas pelos Procuradores da República titulares dos respectivos feitos.

§ 2º Todos os membros lotados na Procuradoria da República no Piauí, em Teresina/PI, deverão participar da escala de audiências referida nesta Portaria, excetuado(a) o(a) Procurador(a)-Chefe.

§ 3º O Procurador Regional Eleitoral poderá solicitar dispensa da realização de audiências nos dias coincidentes com sessões eleitorais, hipótese em que deverá comunicar o Gabinete do Procurador-Chefe, para fins de designação de membro plantonista.

Art. 3º A escala de audiências observará a sistemática de compensação, baseada na alternância da participação dos membros nos atos processuais, devendo contemplar, para cada semana do mês:

I – um Procurador da República designado para atuar nas audiências da 1ª Vara Criminal;

II – dois Procuradores da República designados para atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal, sendo um responsável pelas audiências realizadas de segunda a quarta-feira e o outro pelas audiências de quinta e sexta-feira; e

III – dois Procuradores da República plantonistas para atuação nas audiências das 1ª e 3ª Varas Criminais.

§ 1º Os Procuradores da República plantonistas somente poderão ser acionados em caso de impossibilidade de comparecimento do membro titular, nas seguintes hipóteses:

a) impedimento ou suspeição;

b) afastamentos legais; ou

c) conflito inevitável de data e horário entre atos judiciais ou extrajudiciais, no ofício de origem ou de substituição, ou ainda em razão de participação em eventos institucionais.

§ 2º Sempre que possível, a Portaria de Substituição da Unidade deverá ser compatibilizada com a escala de rodízio de audiências, a fim de evitar coincidência de designações no mesmo período.

§ 3º Na hipótese prevista na alínea "c" do § 1º, o Procurador da República deverá encaminhar, com a máxima antecedência possível, expediente formal ao Gabinete do Procurador-Chefe, por meio do Sistema Único, expondo as razões do pedido, para fins de análise e decisão.

§ 4º Caso o membro designado deixe de comparecer à audiência sem apresentação de justificativa prévia acolhida pelo Procurador-Chefe, ou descumpra a escala de audiências sem comunicar a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no § 1º, o Procurador-Chefe poderá encaminhar os fatos à Corregedoria do Ministério Público Federal, para apuração de eventual ausência injustificada e/ou desídia funcional.

Art. 4º Nos casos de afastamentos legais de Procurador da República titular, compete ao membro substituto a realização de todas as audiências judiciais e extrajudiciais, inclusive aquelas previstas na escala de audiências de que trata o art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Verificado conflito inevitável de compromissos institucionais do Procurador da República substituto, aplicar-se-á o disposto na alínea "c" do § 1º do art. 3º, observados os procedimentos ali estabelecidos.

Art. 5º Situações excepcionais não previstas nesta Portaria serão resolvidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR-RJ e PRM-Campos dos Goytacazes, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de escritórios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem escritórios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR-RJ e PRM-Campos dos Goytacazes, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Guilherme Virgílio	1452	2º/Campos Goytacazes	Férias	26 a 30/01/2026	Aldo Costa	1510	1º/Angra dos Reis
Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC	Licença prêmio	26 a 30/01/2026	Ricardo Martins	1082	4º/5ªVFC
Cristiane Estrada	1038	51º/7ªVFC	Licença prêmio	26 a 30/01/2026	Daniel Prazeres	600	15º/Meio Ambiente

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à PRM-Campos dos Goytacazes e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente na PR-RJ, capital, no dia 19 de janeiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro de 2026 é feriado no município do Rio de Janeiro e a Portaria PRES/TRF2 Nº 10, de 13 de janeiro de 2026, que estabelece que o expediente, no dia 19 de janeiro de 2026, será cumprido em regime remoto no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Subseção Judiciária Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na PRRJ, capital, no dia 19 de janeiro de 2026, ocorrerá de forma não presencial.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art.3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição remota nos escritórios da PR-RJ no mês de janeiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014; e o resultado do Concurso SISAM Nº 93/2026, realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição remota nos escritórios da PR-RJ, nos períodos indicados a seguir:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Thiago Lemos	1059	43º/4ªVFC	Folga de plantão	19/01/2026	Anderson Danilo Pereira Lima	1552	PRM-Sousa/PB
Rafael Barretto	1125	49º/10ªVFC	Folga de plantão	21/01/2026	Anderson Danilo Pereira Lima	1552	PRM-Sousa/PB
Sergio Suizama	766	22º/Meio Ambiente	Licença doutorado	26 a 31/01/2026	André Tavares Coutinho	778	PR-SC

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, à PR-SC, à PRM-Sousa/PB, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI para atuar em substituição no 49º ofício da PR-RJ nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ºVFC) usufruirá folga compensatória por exercício de plantão no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º ofício/4ºVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ºVFC) nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI para atuar em substituição compulsória no 24º ofício da PR-RJ no período de 21 a 26 de janeiro de 2026, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de ofícios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem ofícios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI (4º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota compulsória no 24º ofício vago da PR-RJ, no período de 21 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PRM-São Gonçalo e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PR/RJ Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência delegada pela Portaria SG/PGR nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	32195	UANDERSON DALMASO DOS SANTOS	12/12/2022	12/12/2025

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 1, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

PR-RN-00001765/2026.

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBASIC e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBASIC, conforme o processo nº 1.28.000.000073/2026-11, em favor do servidor FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, para aplicação no período de 13/01/2026 a

13/04/2026 e prestação de contas até 13/05/2026, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES DE CARVALHO BASTOS
Secretária Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Designa composição da Brigada de Incêndio na PRM Passo Fundo.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições - Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023 - conforme solicitação no MEMORANDO 2/2026 COOR/PRM-RS - PRM-PFU-RS-00000024/2026, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Brigada de Incêndio Voluntária da PRM Passo Fundo:

Bernardo Nicolai Branco, matrícula nº 26736;

Evonir Lopes Ribeiro, matrícula nº 23621;

Orcil Osvaldo Müller Lacerda, matrícula nº 17739;

Paulo Ricardo Machado Otero, matrícula nº 6320;

Rafael Knorst, matrícula nº 2205

Roberto da Silva Steffler, matrícula nº 22900.

Art. 2º. A designação tem validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Caberá à chefia da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, Titular e Substituto, a atuação de Coordenação Técnica da Brigada de Incêndio da PR/RS e PRMs vinculadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, conforme deliberação do Colegiado do RS, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação dos(as) coordenadores(as) dos respectivos núcleos e unidades no RS, no período de 1º de janeiro até 31 de julho de 2026:

Instância	Atribuição	PR
RS	NCC COORDENADOR	HAROLD HOPPE
RS	NCC COORDENADOR SUBSTITUTO	ADRIANO DOS SANTOS RALDI
RS	NCEAP COORDENADOR	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS
RS	NCEAP COORDENADOR SUBSTITUTO	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
RS	NCÍVEL/AMBIENTAL COORDENADOR	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR
RS	NCÍVEL/AMBIENTAL COORDENADOR SUBSTITUTO	CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL
RS	NTC COORDENADOR	JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ
RS	NTC COORDENADOR SUBSTITUTO	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO
PR/RS	NCE COORDENADOR	JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES
PR/RS	NCE COORDENADORA SUBSTITUTA	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER
PR/RS	NCR COORDENADOR	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO
PR/RS	NCR COORDENADOR SUBSTITUTO	ANDRE CASAGRANDE RAUPP
PRM BAG	PRM COORDENADOR	MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA
PRM BGO	PRM COORDENADOR	ALEXANDRE SCHNEIDER
PRM CAL	PRM COORDENADOR	HENRIQUE FELBER HECK
PRM CAX	PRM COORDENADORA	SÔNIA CRISTINA NICHE
PRM CAX	PRM COORDENADORA SUBSTITUTA	FLÁVIA RIGO NOBREGA
PRM ERE	PRM COORDENADOR	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN
PRM NHM	PRM COORDENADOR	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW
PRM NHM	PRM COORDENADOR SUBSTITUTO	CELSO ANTONIO TRES

PRM PEL	PRM COORDENADOR	MAX DOS PASSOS PALOMBO
PRM PFU	PRM COORDENADORA	DANIELA CASELANI SITTA
PRM PFU	PRM COORDENADOR SUBSTITUTO	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR
PRM RGR	PRM COORDENADORA	ANELISE BECKER
PRM SAN	PRM COORDENADOR	OSMAR VERONESE
PRM SAN	PRM COORDENADORA SUBSTITUTA	PALOMA ALVES RAMOS
PRM SCS	PRM COORDENADOR	MARCELO AUGUSTO MEZACASA
PRM SLI	PRM COORDENADOR	RODRIGO SALES GRAEFF
PRM SMA	PRM COORDENADORA	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES
PRM SMA	PRM COORDENADORA SUBSTITUTA	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO
PRM SRO	PRM COORDENADORA	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA
PRM URU	PRM COORDENADORA	AMANDA GUALTIERI VARELA
PRM URU	PRM COORDENADOR SUBSTITUTO	JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER (MATR.: 1152)	PR-RS - 4º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	28/01/2026 a 05/02/2026.	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR (MATR.: 1493)	MPF - Ofício JEF/CL 3-039, PRM-RS- P.FUNDO - 1º Ofício.	

PORTARIA PR/RS Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designar Coordenador Criminal titular e substituto na PR-RS.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, conforme deliberação do Colegiado do RS, resolve:

1. PRORROGAR a designação do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO e do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA para exercerem a Coordenação Criminal na PR/RS, como titular e substituto, respectivamente, de 1º de outubro de 2025 até 31 de julho de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de outubro de 2025.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Chamamento para auxílio externo (itinerância) nacional, em cargos vagos na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o disposto no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

Considerando a vacância, por prazo indeterminado, dos 2º e 4º Ofícios da Procuradoria da República no Estado de Roraima;

Considerando a desoneração legal relativa às funções de Procurador-chefe e Procurador Regional Eleitoral, e as demais cumulações de cargos decorrentes dos afastamentos legais dos membros lotados nesta Unidade;

Considerando a autorização por parte da Secretaria-Geral do MPF para realização de itinerância em 2 (dois) Ofícios vagos por mês da Procuradoria da República em Roraima, nos meses de março e abril de 2026, concedida por meio do Despacho nº 660/2026/SG – PGR-00007791/2026;

Considerando as orientações contidas no Ofício Circular nº 174/2024/SG - PGR-00186933/2024 e no Ofício Circular nº 339/2024/SG – PGR-00364882/2024;

Resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores(as) da República para realização de itinerância nacional, respectivamente, nos 2º e 4º Ofícios (Vagos) da Procuradoria da República em Roraima pelos períodos, em dias úteis, com pagamento de diárias e passagens, abaixo discriminados:

Ofício Vago	Período
2º Ofício	De 02/03/2026 a 13/03/2026
4º Ofício	De 16/03/2026 a 27/03/2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores(as) da República para substituição, na modalidade itinerância nacional, de maneira individual e presencial, nos 2º e 4º Ofícios da Procuradoria da República em Roraima, no período informado no art. 1º deste ato, em razão de vacância.

1.2. A itinerância referida no item 1.1 exigirá, a permanência do membro do MPF em auxílio, na PR/RR, nos dias úteis do período ofertado, sendo disponibilizado o pagamento de diárias restritas ao número máximo de 12 (doze), conforme dispõe o Ofício Circular nº 174/2024/SG – PGR-00186933/2024, e nos termos do art. 6º da Portaria nº 41, de 25 de junho de 2014 e suas alterações,

1.3 O Procurador itinerante deverá informar à Chefia da Unidade de respectiva lotação (ou responsável pelo setor) para providenciar substituição para o cargo originário, devendo estar em dedicação exclusiva para o cargo objeto da itinerância, quando a itinerância for autorizada e custeada pela SG.

1.4 Para confirmação da dedicação exclusiva referida no item 1.4, o membro itinerante deverá apresentar ao chefe da unidade responsável pela itinerância: a) Declaração de que não está designado para substituição no período; e b) Autorização da sua chefia para a desoneração do cargo de origem, com declaração de que o membro não será designado para outra substituição (Ofício Circular nº 339/2024/SG – PGR-00364882/2024).

2. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

2.1 O(a) Procurador(a) da República itinerante necessitará ter "token" ("assinador digital") bem como, ser cadastrado(a) no sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe), a fim de officiar nos feitos perante a Seção Judiciária Federal de Roraima.

2.2 O(a) Procurador(a) da República itinerante designado(a) ficará responsável por todos os feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos ao Ofício vago correspondente, bem como os feitos indicados pelas respectivas assessorias conforme urgência e/ou relevância, pelo período de duração da itinerância.

2.3 Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante a estadia na Unidade, deverão ser despachados remotamente.

2.4 O membro itinerante ficará responsável por todas as audiências presenciais que ocorrerem nos dias em que estiver na PR-RR, bem como as demais audiências virtuais designadas, devendo ser consultadas diretamente com a assessoria do respectivo cargo vago.

2.5 O membro itinerante participará da escala de plantão judicial da PR-RR conforme a necessidade apresentada durante sua permanência.

2.6 A necessidade mencionada no item anterior, prevista para o mês de março de 2026, está discriminada em tabela a seguir:

Membro Itinerante	Plantão
2º Ofício	Das 8h do dia 02/03 às 8h do dia 09/03
4º Ofício	Das 8h do dia 16/03 às 8h do dia 23/03

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os interessados devem se inscrever pelo Sistema de Seleção Automatizado de Membros (SISAM), das 10h do dia 16 de janeiro de 2026 às 10h do dia 21 de janeiro de 2026.

3.2 Os critérios de classificação são de pontuação e o de antiguidade, em caso de desempate.

3.3. O(A) Procurador(a) vencedor(a) do referido concurso SISAM, receberá a notificação por correio eletrônico, que deverá ser respondido informando as opções de voos, preferencialmente pesquisadas nos sites das companhias aéreas.

3.4. Após a aceitação do encargo, o(a) Procurador(a) da República itinerante será designado(a) por portaria do Procurador-Chefe da PR/RR, que somente será revogada em virtude de caso fortuito ou força maior.

3.5. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (95) 98117-9623 ou via Zoom com a servidora Anglenda Rodrigues Mourão, Chefe de Gabinete - CG/GABPC.

3.6. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/RR.
Publique-se. Dê-se ciência.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO PÚBLICO DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE ENGENHARIA AMBIENTAL (Pós-Graduação).

A Procuradoria da República em Santa Catarina, objetivando a realização de processo seletivo para estágio de pós-graduação na área de Engenharia Ambiental fixa o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 10 de janeiro de 2026, para as Instituições de Ensino Superior interessadas, credenciadas pelos órgãos competentes, firmarem convênio com o Ministério Público Federal/SC. As Instituições interessadas deverão contatar a Seção de Estágio da PR/SC, no prazo acima mencionado, por meio do e-mail prsc-estagio@mpf.mp.br.

DANIEL RICKEN
Procurador Chefe

ORDEM DE SERVIÇO PR/SC Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Uniformização de procedimentos relativos ao serviço de Assessoramento Técnico Direto (escolta/segurança armada) em viagem de Membro do MPF

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos membros e servidores do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO as alterações na portaria supracitada promovidas pela Portaria PGR/MPU nº 28, de 22 de abril de 2025 acerca do Assessoramento Técnico a membro do MPU;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes ao serviço de Assessoramento Técnico realizado pelos Técnicos do MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL lotados nesta Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º O Técnico do MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL que realizar acompanhamento direto de membro, prestando serviço de escolta e segurança armadas nos deslocamentos da autoridade protegida, relacionados ao desempenho de suas funções institucionais fora da sede de exercício, realizará Assessoramento Técnico Direto, nos termos do Art. 7º, §1º, I, da Portaria PGR/MPU nº 41/2014.

Parágrafo Único. Quando o servidor se deslocar para prestar Assessoramento Técnico Direto a membro do MPU, os valores unitários de diárias serão calculados de acordo com os valores constantes do Anexo I, da Portaria PGR/MPU nº 41/2014, observado o disposto no § 7º do art. 6º da mesma Portaria.

Art. 2º O(A) Procurador(a) da República demandante deverá officiar o(a) Procurador(a)-Chefe, solicitando, de forma justificada, a prestação do referido serviço.

§ 1º Sempre que possível, o ofício deverá ser acompanhado de relatório de análise de risco, ainda que sucinto, elaborado por Técnico do MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL, demonstrando a necessidade do serviço de escolta e segurança armadas na viagem a ser realizada.

§ 2º Na hipótese de inexistência de relatório prévio, a solicitação será encaminhada à Divisão de Segurança Orgânica da PR/SC (DISOT/PRSC), que elaborará o respectivo relatório de análise de riscos ou o encaminhará ao Técnico do MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL da unidade de lotação do membro solicitante para sua elaboração.

Art. 3º Uma vez autorizado o serviço de escolta e segurança armadas, as Solicitações de Viagem (SVs) dos Técnicos do MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL deverão ser cadastradas com o Tipo de Diária "Assessoramento Técnico Direto".

Art. 4º O procedimento ora descrito não se aplica aos casos de "Assessoramento Direto Especial", previstos no art. 7º, §1º, inciso II, da Portaria PGR nº 41/2014, cuja autorização permanece de competência exclusiva do(a) Secretário(a)-Geral ou do Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República, conforme dispõe o §1º-A da referida portaria.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 769, DE 19 DE DEZEMBRO de 2025, publicada no DMPF-e nº 237, de 22 de dezembro de 2025, Caderno Administrativo, página 42, onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 19/01/26 às 11h de 26/01/26	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Glenda Varaschim Telefone: (47) 98841-6159

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 19/01/26 às 24h de 25/01/26	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Amanda K. M. Coelho Telefone: (49) 99942-5342
Das 00h de 26/01/26 às 11h de 26/01/26	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Clarissa Fialho Telefone: (48) 98848-1536

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PGEA Nº 1.33.000.000190/2025-25. CONTRATANTE: Procuradoria da República em Santa Catarina. REQUISITANTE: CONDOMÍNIO ED. COMERCIAL SAN DIEGO, CNPJ: 31.254.085.0001-68. OBJETO: Despesas condominiais da PRM-Caçador referente ao mês de Dezembro de 2025. VALOR: R\$ 170,53 (cento e setenta reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37 da Lei nº 4.320/64 e no § 2º do Art. 22 do Decreto 93.872/86. AUTORIZAÇÃO: ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE. DATA: 14.01.2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000127/2026-70 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS/PRSC. SUPRIDO: PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS. CPF: ***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16/01/2026 à 10/04/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11/04/2026 à 04/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO, Ordenador de Despesas. DATA: 14/01/2026.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Igor Joaquim, matrícula 25435

Fiscal Administrativo Substituto: Alzimir Cezar da Silva, matrícula 3937

Fiscal Técnico: Alzimir Cezar da Silva, matrícula 3937

Fiscal Técnico Substituto: Igor Joaquim, matrícula 25435

Instrumento Negocial: Contrato nº 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sistema de identificação e pagamento eletrônico de tarifas de pedágios, estacionamentos com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), de forma pós paga, visando atender a frota da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – PRM Araraquara

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Moacyr da Costa Silva Junior, matrícula 30457

Fiscal Administrativo Substituto: Waldomiro Ojea, matrícula 18147

Fiscal Técnico: Moacyr da Costa Silva Junior, matrícula 30457

Fiscal Técnico Substituto: Waldomiro Ojea, matrícula 18147

Instrumento Negocial: Contrato nº 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sistema de identificação e pagamento eletrônico de tarifas de pedágios, estacionamentos com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), de forma pós paga, visando atender a frota da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – PRM Jundiá

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Institui e regulamenta a Brigada Voluntária de Incêndio e outros Sinistros no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal (MPF), que orienta que cada unidade possua serviço de brigada voluntária, com a participação de servidores e a realização de treinamento específico;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar política contínua de segurança preventiva e ostensiva para proteger a vida, a integridade física das pessoas e o patrimônio público (autos, documentos e mobiliário) em casos de incêndio, pânico ou emergências médicas;

CONSIDERANDO as disposições da norma ABNT NBR 14276, que estabelece os requisitos para brigadas de incêndio, bem como a necessidade de capacitação e reciclagem periódica dos voluntários,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Brigada Voluntária de Combate a Incêndio e Outros Sinistros da PR/TO (BVI-PR/TO), com a finalidade de zelar pelo patrimônio humano e físico, por meio do desenvolvimento de ações preventivas e emergenciais.

Art. 2º A BVI-PR/TO será subordinada diretamente ao Procurador-Chefe e à Secretaria Estadual, sob a coordenação da Chefia da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT).

Art. 3º A Brigada será composta por:

I - Coordenador: Chefe da SESOT ou seu substituto legal;

II - Chefes de Brigada: responsáveis pela edificação;

III - Líderes de Equipe: responsáveis pela coordenação em cada andar;

IV - Brigadistas: servidores e colaboradores terceirizados voluntários, devidamente capacitados.

Art. 4º Os integrantes serão designados por ato específico da Chefia da Unidade, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º Compete ao Coordenador:

I - Convocar e presidir reuniões semestrais ordinárias com líderes e brigadistas;

II - Planejar exercícios simulados de abandono de prédio, com periodicidade mínima anual;

III - Fiscalizar a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e inspecionar rotas de fuga;

IV - Elaborar relatórios semestrais de atividades nos meses de janeiro e julho.

Art. 6º Compete aos Líderes de Equipe:

I - Coordenar a execução de ações de emergência em sua área de atuação (andar);

II - Inspecionar periodicamente os extintores e a iluminação de emergência de sua área;

III - Orientar a população fixa e flutuante sobre as rotas de fuga.

Art. 7º Compete aos Brigadistas, em ações de emergência:

- I - Identificar situações de risco e acionar o alarme;
- II - Realizar o corte de energia e o desligamento de elevadores em caso de sinistro;
- III - Combater princípios de incêndio e prestar primeiros socorros;
- IV - Orientar e conduzir o abandono da área para o ponto de encontro predeterminado.

12 (doze) meses.

Art. 9º Conforme o Programa Motivação do MPF, a atuação na BVI-PR/TO e a participação em simulados de abandono constituirão fontes de pontuação para os voluntários.

Art. 10. Devem ser afixados, em locais visíveis, quadros com a indicação dos integrantes da Brigada e suas respectivas localizações.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 06/2025, celebrado com a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA. (CNPJ nº 14.037.553/0001-23), que tem por objeto a prestação de serviços gerais para atividades de limpeza e conservação, recepcionista, copeiragem, auxiliar de escritório e apoio administrativo - por postos de serviço - de apoio às atividades meio e fim, para atender às necessidades da PRM-Araguaína, com fornecimento de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e equipamentos:

I - Fiscal Administrativo: Suiara Patrícia Luz Costa Rodrigues Portilho, matrícula nº 29125;

II - Fiscal Administrativo Substituto: Rhuann Flávio Azevedo Lima, matrícula nº 32769;

III - Fiscal Técnico: Eduardo Rezende Ferreira, matrícula nº 27836;

IV - Fiscal Técnico Substituto: Wanderolque Wanderley de Souza, matrícula nº 26784.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, em observância ao contido no Capítulo III – Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 12/2011, celebrado com a empresa CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 38.145.454/0001-23), cujo objeto é a locação de imóvel destinado a abrigar toda a estrutura da Procuradoria da República no Estado do Tocantins:

I - Fiscal Administrativo: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;

II - Fiscal Administrativo Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600;

III - Fiscal Técnico: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;

IV - Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 10/2026
Divulgação: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 - Publicação: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**